



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 86.982.030/0001-66

Ata da sessão Ordinária nº 15 (quinze) da Câmara Municipal de São José do Mantimento – MG, realizada aos 02 (dois) dias do mês de setembro de 2021 (dois mil e vinte e um), reuniu-se às 18h02min (dezoito horas e dois minutos), no Plenário Legislativo Vereador Pedro Albrecht de Mattos, invocando a Proteção de Deus, sob a presidência do vereador Valtair Antonio de Assis que declara aberta a sessão. Feito a chamada pelo Vereador Simão Silas Vieira, presente todos os vereadores. Presente também o Assessor Jurídico desta Casa. Abrindo o expediente o presidente determina a leitura da ata da Sessão anterior colocando-a em discussão, constado pelo Assessor Jurídico a necessidade de emenda, sendo está feito em tempo, em seguida passa-se em votação sendo aprovadas por todos. O Presidente determina a seguir leitura de indicação de sua autoria, onde esclarece sobre a necessidade de buscar informação sobre a CIP (Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública), que vem sendo alvo constantemente de reclamações dos cidadãos mantimentense uma vez que os valores cobrados em suas contas de luz são incompreensíveis, não conseguindo entender como a CEMIG chega ao valor final de cada conta. Esclarece que já foi oficiado ao representante regional da CEMIG da necessidade de uma reunião junto à Câmara para maiores explicações sobre o assunto. Achando por bem indicar ao Executivo na expectativa de uma possível solução para o problema. Acrescenta ainda acreditar que esse assunto seja do interesse de todos os vereadores, cabendo a Câmara atuar em sua função de órgão fiscalizador. O Vereador José de Castro Silva fala que o que vem acontecendo hoje difere do acordado a época da implantação da CIP, acrescentando ainda que é certo que se pague pelo uso da iluminação, mas que seja então um valor justo e adequado. O assessor jurídico esclarece que o ofício foi direcionado ao mesmo representante da CEMIG que veio defender o projeto à época de sua aprovação para que este apresente como se chega ao calculo final dessa contribuição de uma forma mais transparente, sendo essa a principal dúvida a ser elucidada em relação a CIP no município. Em seguida o Assessor Jurídico esclarece que os Projetos de Lei 11 e 14/2021 foram retirados de pauta, uma vez que a Assessoria Contábil solicitou algumas informações complementares do executivo. Tão logo o executivo apresente essas informações e possíveis alterações nos textos os projetos entrarão na pauta na próxima sessão ordinária. Aberta a ordem do dia o presidente determina a leitura do **PROJETO DE LEI Nº 12/2021-** Dispõe sobre o



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 86.982.030/0001-66

Sistema Único de Assistência Social no Município de São José do Mantimento/MG e dá outras providências, em seguida Lido o Parecer da Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal que opina pela possibilidade Jurídica da tramitação, discussão e votação do Projeto Lei nº 12/2021. Em seguida, foi solicitado ao plenário pelo Vereador Livercino da Silva Cezário dispensa de parecer. Colocado em discussão o referido Projeto de Lei, onde o Vereador José de Castro Silva se posiciona alegando que ultimamente tem-se feito apenas a leitura da mensagem e da ementa dos projetos e este projeto é extenso, ficando meio complicado a sua compreensão, carecendo por tanto que seja feita a leitura na íntegra, mas diz também que é apenas um posicionamento seu e que não se opõem em nada caso continue sendo feito do mesmo jeito. O assessor Jurídico esclarece que em todo projeto é disponibilizado cópia física e enviado por meio eletrônico em tempo hábil para análise dos vereadores e das comissões para quaisquer apontamentos e possíveis emendas. E acredita que a falta de leitura em plenário não prejudica em nada na compreensão do assunto uma vez que os vereadores estão de posse de suas respectivas cópias. Acrescenta ainda que no caso em questão justamente por ser tão extenso, a leitura em plenário se tornaria maçante e nada proveitosa. O assessor jurídico faz uma explanação sobre o projeto em discussão. Em seguida, passe-se o Projeto nº 12/2021 em votação sendo aprovado unanimemente. Ultrapassado o expediente e a ordem do dia o presidente abre a palavra aos vereadores, fazendo uso da mesma a Vereadora Joana D'arc de Lima Neves, que questiona ao presidente sobre resposta do Executivo a sua indicação em relação a construção de uma rampa no cemitério da cidade, ficando esclarecido pelo assessor jurídico que o executivo ainda não se manifestou, mas será prontamente reiterado o ofício de encaminhamento da indicação ao executivo. Não havendo mais nada a ser tratado, o Presidente agradece a todos e declara encerrada a sessão às 18h36 (dezoito horas e trinta e seis minutos), eu secretário lavrei a presente ata, a qual assino juntamente com o presidente, Sala das Sessões da Câmara Municipal aos 02 dias do mês de setembro de 2021.

Secretário- Simão Silas Vieira

Presidente- Valtair Antônio de Assis